



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 626/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SMASHAB), QUE SEJA IMPLEMENTADA A CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE PÚBLICO NO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE OFERECER ABRIGO TEMPORÁRIO E CONDIÇÕES DIGNAS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de novembro de 2025.

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

ROSANGELA AP^a. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal De Assistência Social e Habitação (SMASHAB), que seja implementada a construção de Albergue Público no Município, com o objetivo de oferecer abrigo temporário e condições dignas de acolhimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



para pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso a alimentação, higiene e segurança.

A presente Indicação tem como objetivo garantir um local seguro e digno para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, oferecendo abrigo temporário e proteção; promover a inclusão social, possibilitando o acesso a serviços básicos de alimentação, higiene e apoio social; proteger especialmente em dias chuvosos e frios, quando essas pessoas ficam em situação de risco; e reduzir os impactos sociais e humanitários, fortalecendo o papel do Município no cuidado à população mais vulnerável.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a construção de Albergue no Município, garantindo atendimento digno às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.